

6.ª Ed. abr 2017

Publicitação | Guia do beneficiário

C  **MPETE**
2020

Ficha Técnica

Título: Publicitação | Guia do beneficiário

Reputação Corporativa & Comunicação

Coordenação | Paula Ascensão

Conceção gráfica e conteúdos | Célia Pinto e Vanda Cardoso Pinheiro

Edição e propriedade:

Autoridade de Gestão do COMPETE 2020 | 1ª edição agosto 2015
2ª edição setembro 2015
3ª edição novembro 2015
4ª edição janeiro 2016
5ª edição abril 2016
6ª edição abril 2017

Índice

Enquadramento	1
Quadro Síntese das Regras de publicitação	8-9
Cartazes e painéis	11
Cartaz temporário A3	13
Barras de cofinanciamento 2 logotipos	18
Painel permanente dimensão significativa	19
Cartaz permanente	23
Aplicações diversas	27
Publicações e documentos	31
Barras de cofinanciamento 3 logotipos	31
<i>Press Release</i>	37
Carimbos para validação de documentos despesa	41
Material digital	43
<i>Site</i> Ficha de projeto (operação)	45
Filmes	48
<i>Spots</i> de rádio	48
Eventos, conferências, seminários e workshops	49

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation

Enquadramento

Este documento foi desenvolvido com o propósito de ser um instrumento facilitador para o beneficiário do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, apoiando-o no cumprimento de regras no que respeita às medidas de informação e comunicação, dos projetos (operações) cofinanciados e dos seus resultados.

Recomenda-se uma leitura aprofundada da legislação da União Europeia e da legislação nacional sobre regras de informação e comunicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), da qual se salienta:

- As regras relativas às medidas de informação e comunicação junto do público e às medidas de informação destinadas aos candidatos e beneficiários, e que constam do anexo XII, são definidas nos pontos 3 e 4 do Artigo 115.º do Capítulo II - Informação e comunicação, do [Regulamento \(UE\) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013](#).

Este Regulamento [...] estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, [...]

- Os beneficiários estão sujeitos às obrigações previstas em matéria de informação e comunicação sobre o apoio prestado pelos Fundos, nos termos previstos no n.º 1 do ponto 2.2 e da alínea f) do n.º 2 do ponto 3.1 do Anexo XII do Regulamento 1303/2013, de 17 de dezembro.
 - As operações relativas a instrumentos financeiros (IF) dispõem de especificidades que justificam a adaptação de orientações constantes da Estratégia Comum de Comunicação do Portugal 2020. Assim, no caso dos IF, considera-se que a barra de cofinanciamento pode dispensar a referência ao PO, desde que seja desenvolvido um logótipo do IF.
-

Os beneficiários devem ter presente que a aceitação de um financiamento implica o consentimento da sua inclusão na [lista de operações apoiadas](#) publicada nos termos previstos do n.º 2 do artigo 115.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Esta publicitação é efetuada no [website](#) do COMPETE2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização sendo atualizada, regularmente. Os títulos dos campos da referida lista, devem ser apresentados em duas línguas oficiais da União (e.g. PT/EN).

No [Regulamento de Execução \(UE\) n.º 821/2014 da Comissão de 28 julho de 2014](#) são definidas as características técnicas dos painéis permanentes e dos cartazes temporários ou permanentes, definidas nos Artigos n.º 3, n.º 4 e n.º 5 do Capítulo II, Características Técnicas das medidas de Informação e de Comunicação Relativas a Operações e Instruções para Criação do Emblema da União e das Cores Normalizadas como complemento ao Regulamento (EU) N.º 1303/2013.

Os beneficiários devem tomar ainda as medidas necessárias para fornecer informação e comunicação ao público sobre as ações apoiadas por um programa operacional em conformidade com os regulamentos.

O incumprimento das regras relativas a informação e publicidade previstas na legislação da UE e nacional é motivo de penalização, sendo esta determinada em função da sua gravidade (Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, artigo 23.º Redução ou revogação do apoio, alínea f)).

O Quadro Síntese das Regras de Publicitação (ver página seguinte) mostra a compilação das obrigações de um beneficiário para o cumprimento das regras de informação e comunicação, organizadas por fases chave no ciclo de vida de um projeto.

Quadro Síntese das Regras de Publicitação



01
As regras de publicitação e informação previstas nos regulamentos comunitários e na legislação nacional devem ser cumpridas pelos beneficiários após a assinatura do termo de aceitação do projeto conforme entendimento concertado entre todas as Autoridades de Gestão do Portugal 2020 com a Comissão Europeia.

Considera-se que a criação da ficha de projeto na página web e a menção clara nas notas de imprensa ao cofinanciamento garante a *accountability* do beneficiário.



01
Fazer constar, no *site* do beneficiário, nos casos em que exista, uma breve descrição da operação, incluindo os seus objetivos e resultados, e realçando o apoio financeiro da União Europeia; Esta 'ficha de projeto' deve ser dinâmica, devendo ser atualizada e complementada sempre que o projeto evolua ou que surjam resultados de interesse.

02
Afixação no local onde se desenvolve o projeto (mesmo que de carácter imaterial) do **cartaz temporário A3** disponível para [download](#), com a identificação da entidade responsável pelo projeto, a designação da operação/projeto e o objetivo do projeto (que no caso dos projetos apoiados pelo COMPETE 2020 pode ser selecionado na lista disponível ver página 16 e 17 do Guia de beneficiário);

03
Para apoios superiores a 500 mil euros deverá ser afixado um painel permanente de dimensão significativa no local de cada intervenção no caso de um projeto de infraestruturas ou de construção, de acordo com as especificações gráficas indicadas no Guia do beneficiário.

Nota: Uma vez concluída a Infraestrutura, o painel será substituído por um cartaz permanente (placa).

04
Referência, bem visível, em todas as aplicações de informação e divulgação do projeto, ou atividades relacionadas, ao financiamento comunitário, através da aposição obrigatória dos logótipos:

- COMPETE 2020 - PO Competitividade e Internacionalização / Portugal 2020 / União Europeia, com a designação do Fundo por extenso (Sequencialmente da esquerda para a direita).



01

Para apoios superiores a 500 mil euros, deverá ser afixado um cartaz permanente (placa caso se trate de um projeto de infraestruturas ou de construção de acordo com as especificações gráficas indicadas no Guia do beneficiário.

Esse cartaz permanente deve ser afixado num local facilmente visível do público, o mais tardar três meses após a conclusão da operação.



01

A aposição dos logótipos e insígnia é feita obrigatoriamente nos seguintes produtos e com a seguinte localização:

- Brochuras, livros, cartazes, capas, convites e todas as aplicações impressas (por via tipográfica ou outra) - na capa ou contracapa;
- Sítios Web - na respetiva *homepage*, *microsite*;
- Filmes e animações eletrónicas - na respetiva abertura;
- Spots de rádio - através da menção áudio precedida da expressão 'cofinanciamento';
- Anúncios publicitários impressos, - na sua base ou local equivalente

02

No caso de serem emitidos certificados de participação ou documentos equivalentes relativos a atividades financiadas, os mesmos devem incluir a "barra de assinaturas" do cofinanciamento.

03

No caso de pequenos objetos promocionais (e.g. "merchandising" de pequeno formato), apenas serão aplicados o logótipo COMPETE 2020 e a insígnia da União Europeia.

04

No caso de spots de rádio, através da menção áudio, do texto: projeto com 'cofinanciamento' do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do FEDER, (FC, FSE, FEEI) .

Nota 1: No caso de figurarem outros logótipos nessas aplicações (relativas p. ex. a patrocínios, "media partners" ou outro tipo de apoios), a "barra de assinaturas" relativa ao cofinanciamento deve ser individualizada daquelas, precedida da expressão "Cofinanciamento" e merecer, pelo menos, igual destaque.

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation

Cartazes e painéis

O beneficiário de operações cofinanciadas pelo FEDER, Fundo de Coesão e FSE tem a responsabilidade de promover e dar a conhecer o apoio da União Europeia (UE) à operação num local facilmente visível pelo público.

São 3 os formatos diretamente ligados ao montante do apoio público.

- **Cartaz temporário** com a dimensão mínima em formato A3 por Fundo - apoio público do FEDER ou do Fundo de Coesão seja inferior a 500.000€;
 - Durante a execução da operação deve usar-se um **Painel de dimensão considerável** - apoio público do FEDER ou do Fundo de Coesão seja superior a 500.000€. O COMPETE 2020 disponibiliza como exemplo um Painel com a dimensão de 100cm L x 150cm A por Fundo;
 - Após a conclusão da operação deve usar-se um **Cartaz permanente** (placa) 40 x 40cm por Fundo - apoio público do FEDER ou do Fundo de Coesão seja superior a 500.000€.
-

Barras de cofinanciamento | 2 Logotipos

Barras de cofinanciamento com referência ao fundo ou fundos e ao Portugal 2020 a indicar no cartaz estão disponíveis, em formato EPS, para [download](#) no site para os 4 modelos com 2 logotipos (PT2020 e UE), a aplicar consoante o Fundo ou Fundos de cofinanciamento:

Modelo 1 - FEEI Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

Modelo 2 - FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Modelo 3 - Fundo de Coesão

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão

Modelo 4 - FSE Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

A escolha dos logotipos a “cores” em fundo branco é sempre a primeira opção.

Cartaz temporário | A3

O **Cartaz Temporário** deve ter no mínimo tamanho A3 com as medidas de 42cm L x 29,7cm A, sentido horizontal (paisagem) com a seguinte informação:

- Entidade (responsável pelo projeto)
- Designação do projeto (designação da operação)
- Objetivo (**objetivo principal da operação ***)
- O emblema do COMPETE 2020
- O emblema do Portugal 2020 e
- O emblema da UE, com a designação da União Europeia e a referência ao fundo ou fundos que devem ocupar **acima dos 25%** do referido cartaz, conforme referido no anexo XII, secção 2.2, ponto 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

* As alternativas fixas aprovadas para a designação do **objetivo principal da operação são:**

1. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas;
2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;
3. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral;
4. Melhorar a competitividade das redes de transportes;
5. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente;
6. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

O Cartaz para o projeto (operação) em curso com o apoio do COMPETE 2020, está disponível, em formato EPS para [envio via wetransfer](#) para os 4 modelos (barra varia para cada Fundo), a aplicar consoante o Fundo ou Fundos de cofinanciamento:

- Modelo 1 - FEEI* Fundos Europeus Estruturais e de Investimento



* Nota: Só quando se tratar de um projeto (operação) cofinanciado por mais do que um fundo, o beneficiário deve utilizar este cartaz.

- Modelo 2 - FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



- Modelo 3 - Fundo de Coesão

	
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	
Entidade	
Designação do projeto	
Objetivo	
Cofinanciado por:	
	 UNIAO EUROPEIA Fundo de Coesão

- Modelo 4 - FSE Fundo Social Europeu

	
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	
Entidade	
Designação do projeto	
Objetivo	
Cofinanciado por:	
	 UNIAO EUROPEIA Fundo Social Europeu

- O logotipo do COMPETE 2020, colocado no cabeçalho neste Cartaz tem as medidas de 20cm L x 5,9 cm A:



- O tipo de letra convencionado é o *Trebuchet MS*, tamanho 35 pt (podendo ser redimensionada), na cor preto com 80% de opacidade para texto.

O texto deve estar alinhado com a designação por extenso do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, exemplificado na imagem abaixo:

The image shows a template for a poster. At the top, the COMPETE 2020 logo is centered. Below it is a dark green horizontal bar containing the text 'Programa Operacional Competitividade e Internacionalização' in white. Underneath this bar, the text 'Entidade', 'Designação do projeto', and 'Objetivo' is listed vertically on the left side. Below these fields, the text 'Cofinanciado por:' is followed by two logos: the Portuguese flag with 'PORTUGAL 2020' and the European Union flag with 'UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional'. A large green arrow points from the right side of the poster template towards the text 'Área > 50% (mínimo = 25%)'.

Área > 50%
(mínimo = 25%)

Painel permanente | dimensão significativa

O Painel de dimensão considerável deve usar-se durante a fase de execução da operação para um apoio público do FEDER ou do Fundo de Coesão que seja superior a 500.000€.

O COMPETE 2020 disponibiliza o modelo para o Painel com a dimensão de 100cm L x 150cm A por Fundo, sentido vertical, com a seguinte informação:

1. Entidade (responsável pelo projeto);
2. Designação do projeto (designação da operação);
3. Objetivo (objetivo principal da operação *);
4. Custo Total em Euros **;
5. Apoio Financeiro da União Europeia em Euros***;
6. Apoio Financeiro Público Nacional****;
7. O emblema do COMPETE 2020;
8. O emblema do Portugal 2020;
9. O emblema da UE, com a designação da União Europeia e a referência ao fundo ou fundos que devem ocupar **acima dos 25%** do referido cartaz, conforme referido no anexo XII, secção 2.2, ponto 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

* As alternativas fixas aprovadas para a designação do **objetivo principal da operação** são:

-
1. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas;
 2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;
 3. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral;
 4. Melhorar a competitividade das redes de transportes;
 5. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente;
 6. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

** Custo Total é o valor total de investimento do projeto

*** Apoio Financeiro da UE é o cofinanciamento (FEDER ou COESÃO)

**** O Apoio Financeiro Público Nacional diz respeito a valores do Orçamento de Estado pelo que esta informação só é relevante para operações dinamizadas por entidades públicas. Estes valores são mencionados aquando da assinatura do contrato. Caso não seja aplicável, deverá ser omitido.

O Painel para o projeto (operação) em curso com o apoio do COMPETE 2020, está disponível, em formato EPS para [envio via wetransfer para os 3 modelos](#), a aplicar consoante o Fundo ou Fundos de cofinanciamento.

Cabe referir, que os Modelos 1-FEEI*, 2- FEDER (exemplo demonstrado na página 21) e o Modelo 3 - Fundo de Coesão, variam na aplicação do Logotipo da União Europeia / Fundo na barra de cofinanciamento. Ver os exemplos demonstrados para o Cartaz A3 (ou nas páginas 16 e 17 deste documento).

O Modelo 4 - Fundo Social Europeu não foi contemplado para apoio público superior a 500.000€.

* Nota: Modelo 1 - FEEI [Fundos Europeus Estruturais e de Investimento](#) só quando se tratar de um projeto (operação) cofinanciado por mais do que um fundo, o beneficiário deve utilizar este cartaz.

- Modelo 2 - FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



**Programa Operacional
Competitividade e Internacionalização**

Entidade	
Designação do projeto	
Objetivo	
Custo total	Euros
Apoio Financeiro da União Europeia	Euros
Apoio Financeiro Público Nacional	Euros

Cofinanciado por:



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

- O logotipo do COMPETE 2020, colocado no cabeçalho deste painel tem as medidas de 65cm L x 19cm A.

- O tipo de letra convencionado é o *Trebuchet MS*, tamanho 95 pt (podendo ser redimensionada), na cor preto com 80% de opacidade para texto.

O texto deve estar alinhado com a designação por extenso do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, exemplificado na imagem abaixo:

COMPETE
2020

Programa Operacional
Competitividade e Internacionalização

Entidade	
Designação do projeto	
Objetivo	
Custo total	Euros
Apoio Financeiro da União Europeia	Euros
Apoio Financeiro Público Nacional	Euros

Cofinanciado por:

PORTUGAL
2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Área > 50%
(mínimo = 25%)

Cartaz permanente

Este **Cartaz Permanente** (tipo placa) é disponibilizado nas medidas de 40cm L x 40cm A, com a seguinte informação.

- Entidade (responsável pelo projeto);
- Designação do projeto (designação da operação);
- Objetivo (**objetivo principal da operação ***);
- Data da inauguração quando aplicável.

* As alternativas fixas aprovadas para a designação do **objetivo principal da operação são:**

1. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas;
2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;
3. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral;
4. Melhorar a competitividade das redes de transportes;
5. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente;
6. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Deve ainda, conter o emblema da UE, com a referência ao fundo ou fundos que devem ocupar **acima dos 25%** do referido cartaz, conforme referido no anexo XII, secção 2.2, ponto 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Este Cartaz para o projeto (operação) em curso com o apoio do COMPETE 2020, está disponível, em formato EPS para [envio via wetransfer para os 4 modelos](#), a aplicar consoante o Fundo ou Fundos de cofinanciamento:

Cabe referir, que os Modelos 1-FEEI*, 2- FEDER (exemplo demonstrado abaixo) e o Modelo 3 - Fundo de Coesão, variam na aplicação do Logotipo da União Europeia / Fundo na barra de cofinanciamento. Ver os exemplos demonstrados para o Cartaz A3 (ou nas páginas 16 e 17 deste documento).

Modelo 2 - FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



* Nota: Modelo 1 - FEEI Fundos Europeus Estruturais e de Investimento só quando se tratar de um projeto (operação) cofinanciado por mais do que um fundo, o beneficiário deve utilizar este cartaz.

- O logotipo do COMPETE 2020, colocado no cabeçalho deste cartaz tem as medidas de 25cm L x 7,6cm A.
- O tipo de letra convencionado é o *Trebuchet MS*, tamanho 39 pt (podendo ser redimensionada), na cor preto com 80% de opacidade para texto.

O texto deve estar alinhado com a designação por extenso do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, exemplificado na imagem abaixo:





Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation



Aplicações diversas

A aposição dos logótipos e insígnia do COMPETE2020 / Portugal2020 / UE é feita obrigatoriamente nos seguintes produtos e com a seguinte localização:

- **Publicações e documentos**
 - Brochuras, livros, cartazes, capas, convites e todas as aplicações impressas (por via tipográfica ou outra) - na capa ou contracapa;
 - *Press-releases*;
 - Carimbos para Validação de documentos de despesa - a aplicar em sítio visível do documento;
 - Anúncios publicitários impressos - na sua base ou local equivalente.
- **Material digital**
 - Sítios *Web* - na respetiva homepage;
 - Filmes, anúncios e animações eletrónicas - na respetiva abertura;
 - Spots de rádio - através da menção áudio.
- **Eventos, Conferências, Seminários e Workshops**

Publicações e documentos

Todas as publicações e documentos produzidos no âmbito de um projeto cofinanciado devem ter apostado os logotipos do fundo financiador.

Barras de cofinanciamento | 3 Logotipos

Os logotipos devem estar visíveis e deverão ser colocados com a seguinte sequência da esquerda para a direita:

- Compete 2020;
- Portugal 2020;
- União Europeia com a designação do Fundo por extenso.

A escolha dos logotipos a “cores” em fundo branco é sempre a primeira opção.

As barras de cofinanciamento com referência ao fundo ou fundos e ao Portugal 2020 a indicar no cartaz estão disponíveis, em formato EPS para [download](#) no site [para os 4 modelos com 3 logotipos \(Compete 2020, PT2020 e UE\)](#), a aplicar consoante o Fundo ou Fundos de cofinanciamento:

Modelo 1 - FEEI* Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Cofinanciado por:



Modelo 2 - FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Cofinanciado por:



Modelo 3 - Fundo de Coesão

Cofinanciado por:



Modelo 4 - FSE Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



* Nota: Modelo 1 - FEEI só quando se tratar de um projeto (operação) cofinanciado por mais do que um fundo, o beneficiário deve utilizar este cartaz.

Dimensões e pantones

Os logotipos devem ser apostos em dimensões equilibradas (conforme a barra de assinaturas listadas anteriormente), devendo ser respeitada as dimensões mínimas indicadas para que mantenha a sua forma e leitura:

- Compete 2020
Com descritivo: 42mm L x 17.74mm A
Sem descritivo: 22mm L x 5.3mm A



Com descritivo



Sem descritivo



- Portugal 2020 ([link](#))
Com descritivo: 25mm L x 10.50mm A
Sem descritivo: 15mm L x 4.6mm A



As cores institucionais fazem parte do património da marca e devem ter sempre e em qualquer circunstância os valores indicados.

 Verde
Pantone 7727 C
R=0 G=100 B=50
C=100 M=0 Y=90 K=50
#005130

 Vermelho
Pantone 485 C
R=210 G=19 B=23
C=9 M=100 Y=100 K=2
#d21317



Alto contraste – Positivo



Alto contraste – Negativo



- União Europeia ([link](#))

Com descritivo formato horizontal: 40mm L



Pantone Reflex Blue para a superfície do retângulo - misturando 100 % de Process Cyan com 80 % de Process Magenta

Pantone Process Yellow 100% para as estrelas.

A gama internacional Pantone é fácil de encontrar e acessível, mesmo para não profissionais.

Internet: Pantone Reflex Blue corresponde, na paleta de cores da web, a RGB: 0/51/153 (hexadecimal: 003399) e Pantone Yellow corresponde, na paleta de cores da web, a RGB:255/204/0 (hexadecimal: FFCC00).



Reprodução em monocromia: Se apenas se dispuser de preto, o contorno do retângulo deve ficar a preto e as estrelas a preto sobre fundo branco. No caso de o azul ser a única cor disponível (como é evidente, terá que ser Reflex Blue), este deve ser utilizado a 100 %, para o fundo, com as estrelas reproduzidas a branco, em negativo.



Reprodução sobre fundo de cor: O emblema deve ser reproduzido, de preferência, sobre um fundo branco. Devem ser evitados fundos de várias cores, mas, sobretudo, fundos que não liguem com o azul. Se não houver alternativa, deve ser feita uma margem branca à volta do retângulo, com uma espessura igual a $1/25$ da altura do retângulo.



Press Release

Todos os comunicados de imprensa relativos a projetos apoiados por fundos de financiamento europeu devem incluir:

- Informação explícita, nos dossiês de imprensa, *press releases* e acções desenvolvidas com órgãos de comunicação social, sobre o projeto, de que se trata de uma Iniciativa do Portugal 2020, com financiamento UE/FEDER, através do Programa Operacional correspondente;
- Barra de assinaturas.

Os *press releases* devem incluir um parágrafo relativo ao financiamento público, referindo o Programa Operacional e o Fundo envolvido, o objetivo final do projeto, os montantes de investimento e de apoio comunitário. No caso dos dossiês de imprensa ou ações de visita, aquela informação pode figurar sob a forma de um “memorando” sobre o projeto.

- Sugestão de texto

“O projeto XY tem como objetivo introduzir melhorias ao nível da organização e gestão da empresa e estimular a sua presença no mercado internacional. Foi financiado pelo Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no montante de mil euros, dos quais mil euros são provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.”

- De forma esquemática, os pontos a figurar no texto relativo ao projeto são:
 - Designação do projeto;
 - Objetivos do projeto;
 - Referência ao financiamento Portugal 2020;
 - Programa Operacional;
 - Montante de apoio elegível;
 - Montante proveniente do Fundo (FEDER, FC, FEEL, FSE).

Nota: Cópias originais de comunicados de imprensa devem ser mantidas como prova do cumprimento dos regulamentos sobre publicitação.

- Como deve ser estruturado um Press Release

TÍTULO

O título do Press Release deve ter 70 caracteres tendo no máximo 100-120 caracteres. Ao escrever o título pense que está a ler um jornal e que título lhe despertaria a atenção. Pense também no Google: que palavras chave poderia pesquisar para achar o artigo.

O título deve estar em minúsculas sendo que a primeira letra deve estar em maiúscula.

SUMÁRIO

O primeiro parágrafo é o mais importante e deve responder às questões: Onde (localidade, concelho), quando (data), Quem (intervenientes), Porquê (contexto), Como (descrição). O sumário não deve ter mais do que um parágrafo.

CORPO

O corpo do press-release deve fornecer citações, números, estatísticas, contexto, factos e detalhes relevantes.

Um bom press-release tem no mínimo 3000 caracteres, no entanto, não é um fator decisivo para o sucesso do mesmo. Apenas lembre-se que quanto mais factos, citações e números fornecer, mais hipóteses de sucesso o seu Press Release irá ter.

No press release deve ter a frase alusiva ao apoio conforme se exemplifica:

A participação das 6 empresas portuguesas em mais uma edição da xxxxx é uma iniciativa promovida pela empresa xxxxxx co-financiada pelos União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, enquadrado no COMPETE 2020 (Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização).

Fonte: Local.pt

Carimbos para validação de documentos de despesa

Os beneficiários devem assegurar que, antes da apresentação do pedido de pagamento, os originais dos documentos de despesa são objeto de aposição de um carimbo com a seguinte informação:

- Código da Operação/Projeto
- Rubrica de investimento
- Taxa de imputação (%)
- Valor imputado (€)
- N.º Lançamento Contabilístico

O chancelamento dos comprovantes de despesa é fundamental, pelo que disponibilizamos os modelos de carimbos para [download](#) em monocromático. A dimensão: 10cm L x 4,5cm A (pode ter outra dimensão desde que a legibilidade se mantenha).

Modelo 1 - FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Código da Operação/Projeto	_____
Rubrica de investimento	_____
% de imputação	_____
Valor imputado (€)	_____
N.º Lançamento Contabilístico	_____
	

Modelo 2 - Fundo de Coesão

Código da Operação/Projeto	_____
Rubrica de investimento	_____
% de imputação	_____
Valor imputado (€)	_____
N.º Lançamento Contabilístico	_____

   UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão

Modelo 3 - FSE Fundo Social Europeu

Código da Operação/Projeto	_____
Rubrica de investimento	_____
% de imputação	_____
Valor imputado (€)	_____
N.º Lançamento Contabilístico	_____

   UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Nota: Estão também disponíveis para download os modelos de carimbo em policromático.

Material digital

Os beneficiários devem garantir que todos os materiais eletrónicos relativos aos projetos financiados pelo FEDER e / ou FSE devem estar identificados com a barra de logotipos.

Esta indicação estende-se a uma variedade de materiais incluindo, mas não limitado a:

- Sítios *Web* - na respetiva *homepage*;
- *E-newsletters*;
- Slides (apresentações em PowerPoint ou outras digitais);
- Filmes, vídeos, DVDs, CD-ROM;
- Spots de rádio;
- Ferramentas como *Facebook* e *Twitter* (operação/projeto).

Nota: Cópias de todos os materiais eletrónicos devem ser mantidas como prova do cumprimento dos regulamentos sobre publicitação.

Site | Ficha de projeto (operação)

Quando um *site* é desenvolvido no âmbito de um projeto financiado pelo FEDER e/ou FSE, o logotipo do Fundo financiador deve ser colocado na página inicial.

Se o beneficiário já tem um *site*, que não é exclusivamente para o projeto, deverá colocar informação sobre o projeto numa página separada dentro do site ou *microsite*, ou um menu específico para o projeto.

Apesar disso o beneficiário deverá também colocar o logotipo do fundo financiador na página inicial, onde lhes pareça apropriado.

Durante a **execução de um projeto**, os beneficiários devem disponibilizar no *site* uma breve descrição do projeto, incluindo os objetivos e resultados, e destacar o apoio financeiro da União Europeia - esta informação tanto pode aparecer na *homepage*, página separada dentro do site ou *microsite* com *banner na homepage*.

Caso a entidade tenha mais do que um projeto apoiado, o *site* deverá ter uma página por cada projeto devidamente identificado.

Esta **ficha de projeto** deve ser dinâmica, devendo ser atualizada e complementada sempre que o projeto evolua ou que surjam resultados de interesse.

A maquete para ficha de projeto para divulgação online que se apresenta como exemplo possível, foi desenvolvida de modo a estruturar a informação em 6 áreas distintas:

- Cabeçalho - respeitando a a) do ponto 3 do Artigo 4.º do Capítulo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão de 28 julho de 2014, quando se acede ao sítio web, o emblema da União e a referência à União devem ficar visíveis no interior da área de visualização de um dispositivo digital, sem obrigar o utilizador a fazer deslizar a página até ao fundo;
- Identificação e Enquadramento do projeto;
- Montantes envolvidos / Infografia para demonstração da Execução ou outra variável pertinente;
- Localização do projeto;
- Síntese do Projeto: Descrição e objetivos;
- Galeria de fotos do projeto.

Recomenda-se a consulta da página de projetos do site europa.eu com o link http://ec.europa.eu/regional_policy/en/projects/, por ser um bom exemplo.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Projeto n.º xx _____

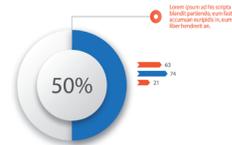
Apoio no âmbito do sistema de incentivos

Designação do projeto _____

Custo total elegível

Apoio financeiro da UE

Apoio financeiro público nacional



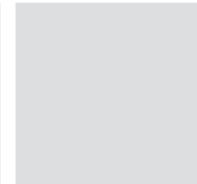
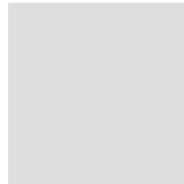
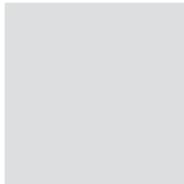
Onde?
Freguesia

O quê?
UE para a Qualidade de Vida

Síntese do projeto

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Donec est dolor, elementum sit amet adipiscing ut, lacrima sit amet sem. Praesent molestie justo arcu, a convallis risus vehicula in. Suspendisse pulvinar nisi nec eros egestas, non pellentesque turpis vestibulum. Aenean lacus augue, mattis eu urna ac, aliquet malesuada sapien. Sed rutrum scelerisque mattis. Fusce sagittis urna mauris. Nunc gravida, ante ut consectetur varius, metus odio luctus augue, eu rhoncus erat ante ac risus. tellus ultricies dictum. Aenean lacus augue, mattis eu urna ac, aliquet malesuada sapien. Praesent molestie justo arcu, a convallis risus vehicula in.

Suspendisse pulvinar nisi nec eros egestas, non pellentesque turpis Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Aenean lacus augue, mattis eu urna ac, mattis eu urna ac, tellus ultricies degestas, non pellentesque turpis Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.



Filmes

- Filmes, anúncios e animações eletrónicas:
 - na respetiva abertura;
 - antes da ficha técnica;
 - ou menção áudio: projeto com ‘cofinanciamento’ do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundos Europeus Estruturais e de Investimento).

Spots de rádio

- Spots de rádio - através da menção áudio, do texto: projeto ‘cofinanciado’ do COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundos Europeus Estruturais e de Investimento);

Spots com tempo reduzido (até 30 segundos) menção apenas à União Europeia + Fundo - “Projeto cofinanciado pela União Europeia através do Fundo ...”.

Eventos, Conferências, Seminários e Workshops

Conferências, seminários, exposições e eventos são formas de promover e divulgar os resultados dos projetos apoiados por fundos europeus.

Todos os materiais e documentos produzidos para um evento, onde se inclui convites, bilhetes, *press releases*, *stands* de exposição, e slides de apresentação devem fazer referência ao apoio, através da aposição dos logotipos respetivos.

No caso de serem emitidos certificados de participação ou documentos equivalentes relativos a atividades financiadas, os mesmos devem incluir a “barra de assinaturas” do cofinanciamento.

No caso de pequenos objetos promocionais (e.g. *merchandising* de pequeno formato), apenas serão aplicados o logótipo COMPETE 2020 e a insígnia da União Europeia sem descritivo.

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional